



## RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 006/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o Projeto de Habilitação de Procedimento Cirúrgico de Laqueadura Tubária e Vasectomia da Unidade Hospitalar de Maués/AM- Hospital Raimunda Francisca Dineli da Silva.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DO BAIXO AMAZONAS - CIR/Baixo Amazonas/AM, na sua 19ª Reunião 16ª Ordinária-2023, realizada no dia 01.08.2023; CONSIDERANDO as Legislações consultadas para embasamento da solicitação de habilitação dos serviços:**

**Considerando** a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, penalidades e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria nº 48/SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, que exige o credenciamento das unidades de saúde pelo gestor estadual ou municipal para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;

**Considerando** o anexo I da Portaria de consolidação GM/MS N 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; **Considerando** Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101.027846/2023-09 (SIGED) que dispõe sobre o Projeto de Habilitação de serviços para realização de laqueadura tubária e vasectomia na unidade hospitalar de Maués, CNES 2018144; CNPJ 11.793.392/001-00.

**CONSIDERANDO** que o objetivo será de realizar:

Laqueadura Tubária: 08 (oito) cirurgias por semana- 32 (trinta e duas por mês). Leitos disponíveis para este procedimento: 05 (cinco) leitos

Vasectomia: 08 (oito) cirurgias por semana- 32 (trinta e duas) cirurgias por mês

Leitos disponíveis: Procedimento ambulatorial, não sendo necessária a internação do cliente e consequentemente, leitos específicos para ato cirúrgico.

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Saúde da



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO


Mulher.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Habilitação de Procedimento Cirúrgico de Laqueadura Tubária e Vasectomia da Unidade Hospitalar de Maués/AM- Hospital Raimunda Francisca Dineli da Silva.

**Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php)**

Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em Manaus, 01 de agosto de 2023.

  
Lysandra Nivea Guimarães Farias  
Vice - Coordenador da CIR/Baixo AM

  
Aurimar do Socorro Simões Tavares  
Coordenador da CIR/Baixo AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 006/2023 data de 01 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021

  
**ANOAR ABDÚL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde do Amazonas